

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 02/2025-SRP, pelo regime de maior percentual de desconto, cujo objeto é Fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) e verificando que os demais atos do presente PREGÃO se encontram em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais, resolve:

I – ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa: F S SANTANA LTDA CNPJ: 35.130.975/0001-19, classificada nos itens: 01, 02 e 03 com desconto de 1,32% (Um vírgula trinta e dois por cento) de desconto.

Cruzeiro do Sul – Ac, 09 de setembro de 2025.

Elter de Queiroz Nobrega
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro.

PROMITENTE CONTRATADA: F S SANTANA LTDA CNPJ/MF: 35.130.975/0001-19, vencedora dos itens 01, 02 e 03;

Valor total R\$ 497.051,16 (Quatrocentos e noventa e sete mil, cinqüenta e um reais e dezassete centavos);

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a lei.

Assinam Elter de Queiroz Nobrega Presidente e o representante da empresa F S SANTANA LTDA. Cruzeiro do Sul – Ac, 09 de setembro de 2025.

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	20.000	LT	GASOLINA COMUM	8,07	1,32 %	7,96	159.269,52
02	40.000	LT	DIESEL S10	8,15	1,32 %	8,04	321.696,80
03	2.000	LT	DIESEL COMUM	8,15	1,32 %	8,04	16.084,84
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 497.051,16

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 36/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – conceder 10 (dez) diárias para o Vereador Ismael Carlos Sereno Souza, para transporte, estadia e alimentação, na cidade de Rio Branco, em representatividade a Câmara Municipal para cumprir agenda no dia 13/09 (sábado) no gabinete do deputado estadual Sr. Alfonso, dia 16/09 (terça feira) agenda com o secretário de esporte do estado Sr. Nel Amorim, dia 17/09 (quarta feira) agenda com a secretaria dos povos indígenas Sr.ª Francisca Arara, dia 18/09 (quinta feira) agenda com o senador da república Sr. Alan Hickman.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 10 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NOLASCO, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º – Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2024/2025, a contar do dia 11 de setembro ao dia 10 de outubro de 2025, devendo retornar dia 11 de outubro de 2025.

Art. 3º – Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias a qual o funcionário tem direito.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 10 de setembro de 2025.

Rogerio ribeiro do Nascimento
Presidente